



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 203/2017**

De 07 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Noradis Roque de L.Santos.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 03 ( três ) dias de afastamento para o (a) servidor ( a) CAROLINA MORAES MESQUITA lotado na secretaria de Saúde a contar de 06 de junho de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 10 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de junho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

